



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ELEMAR ARGON PILGER, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, tendo como tema central: **Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**".


Parágrafo único. A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no **Auditório da Prefeitura Municipal, das 13h30min às 17h30min.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação orçamentária do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 20 DE ABRIL DE 2023.


ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal


MARIA DE FÁTIMA VIGNE BUENO
Presidente do CMAS

Registre-se, Publique-se e,
Cumpra-se:


SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto nº 038 / 2023 foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 / 04 / 2023, pelo prazo de 30 dias.


Sec. Administração